



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA (virtual)

Data: 28/07/2020

Participantes:

Representantes da COPERT

- Prof. Dr. Fernando L. M. Mantelatto
- Dr. Salvador Ferreira Silva
- David Hosokawa Griman

Representante da PG

- Dr. Omar Hong Koh

Representantes do SINTUSP

- Neli Maria Paschoarelli Wada
- Rosane Meire Vieira dos Santos
- Solange Conceição Lopes
- Magno de Carvalho Costa
- Reinaldo Santos de Souza
- Luis Ribeiro de Paula Junior

Pauta

1. Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária realizada em 30.06.2020;
2. Horas negativas do atual ACT – solicitação para rediscutir o tema, tendo em vista que a MP 927 “caducou” no Congresso;
3. Esclarecimento sobre o segundo comunicado do GT PRAA;
4. Acordo Coletivo – solicitação para elaborar calendário de reuniões técnicas para debater pontos para a renovação;
5. Reunião específica sobre o SESMT – solicitação de agendamento.

DISCUSSÃO:

- 1 Abertos os trabalhos às 11h05, Prof. Mantelatto agradece a presença de
- 2 todos e dá início à reunião, seguindo a leitura dos itens da pauta proposta:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

3 Item 1 - Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária realizada em 30.06.2020,
4 Prof. Mantelatto informa que após revisão do texto por parte da COPERT e do
5 SINTUSP e não havendo objeções, foi colocada em votação e a referida Ata é
6 aprovada por unanimidade. Informa, também, que a referida Ata será
7 disponibilizada no site desta Comissão e em momento oportuno serão
8 colhidas as assinaturas dos participantes. Sra. Neli pede a palavra e
9 novamente solicita que a reunião virtual da COPERT seja gravada e
10 argumenta que o pedido vem do Conselho de Base do SINTUSP. Prof.
11 Mantelatto registra a demanda, porém, reitera que a reunião não poderá ser
12 gravada em função de citações nominais e permissões de uso de imagem,
13 mantendo-se o registro detalhado das discussões em Ata, que constitui o
14 documento oficial e conforme prática adotada em todas reuniões anteriores.
15 Dr. Salvador lembra que as gravações das reuniões, além de não estarem
16 previstas na Portaria GR nº 6659/2015, que instituiu a Comissão Permanente
17 de Relações do Trabalho, é fundamental a preservação da intimidade, a vida
18 privada, a honra e imagem dos servidores eventualmente citados durante a
19 reunião, bem como daqueles presentes, nos termos do art. 5º, inciso X, da
20 Constituição Federal, que assegura o direito à indenização material e moral
21 em caso de violação. Por isso, concorda que o registro das discussões da
22 reunião se mantenha em Ata, como de costume. Em continuidade, segue-se
23 ao Item 2 da pauta - Horas negativas do atual Acordo Coletivo de Trabalho
24 (ACT) –, tendo em vista que a MP 927 “caducou” no Congresso. Sr. Reinaldo
25 reitera a posição do Sindicato para que as horas negativas sejam abonadas e
26 as positivas sejam objeto de discussão quanto ao que poderia ser feito, tendo
27 em vista que a MP 927, que era o mecanismo utilizado como argumento não
28 possui mais validade e que a extensão de prazo para compensação deve ser
29 objeto de discussão. Dr. Salvador afirma que realmente a MP em questão
30 “caducou” e que seria importante rediscutir a questão, ressaltando que em
31 razão da caducidade da MP 927 brevemente o Legislativo poderá baixar um
32 decreto regulamento os assuntos tratados na referida MP. Sr. Luis pergunta
33 sobre como serão tratadas as horas pendentes no ACT, se será feito um
34 Aditivo ou se serão tratadas no Novo ACT. Dr. Salvador lembra que no último
35 ACT vencido não foi feito Aditivo e as horas foram compensadas no prazo
36 ajustado, assim como o pagamento das horas positivas. No entanto,
37 considerando o momento que vivemos com a pandemia, seria viável, de
38 forma excepcional, negociar um novo prazo para compensação das horas
39 negativas ou positivas apuradas no banco de horas até 30/09/2020, data do
40 vencimento do atual acordo coletivo. Prof. Mantelatto afirma que a proposta
41 de abonar as horas negativas está descartada pela Reitoria. Sr. David informa
42 que diante da decisão de impossibilidade de abono das horas em débito, a
43 alternativa de prorrogar o prazo para compensação das horas do Banco de
44 Horas deveria ser feita por meio de um Aditamento e pergunta se o Sindicato



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

45 está preparado para realizar as Assembleias remotamente. Sr. Reinaldo
46 afirma que está prevista a realização de uma Assembleia no dia 11.08.2020.
47 Sra. Neli reitera solicitação de abono das horas negativas tendo em vista a
48 excepcionalidade do período em que estamos vivendo, e, não havendo esta
49 possibilidade, afirma que podem discutir o caminho do Aditamento de
50 prorrogação. Sra. Solange opina que é uma proposta pertinente, pois a
51 maioria dos servidores não conseguiu compensar as horas. Prof. Mantelatto
52 lembra que, uma vez realizado o aditamento no Acordo vigente, a
53 compensação iniciaria após o final da pandemia, com a sugestão de um prazo
54 de 6 meses. Dr. Salvador comenta que esta proposta é factível. Dr. Omar
55 lembra do Aditivo do primeiro ACT, onde o banco de horas ficou congelado e
56 a medida que o servidor vai realizando a compensação vai abatendo destas
57 horas, só depois de liquidada a compensação inicia-se um banco de horas
58 novo. Após solicitação feita pelos membros do Sintusp, Sr. David informa que
59 a COPERT enviará uma minuta de Termo Aditivo ao Sindicato para que seja
60 apresentada na Assembleia. Prof. Mantelatto esclarece que a proposta da
61 Reitoria é que se inicie a compensação das horas quando do retorno do
62 estado de calamidade e que o período de compensação seja de 6 meses, que
63 a proposta seja levada à Assembleia e que seja dado retorno o mais breve
64 possível para elaboração e assinatura do Termo Aditivo. Sr. Reinaldo solicita
65 que seja então enviada uma proposta de texto para aprovação. Sr. Luis
66 sugere alteração do termo “retorno do estado de calamidade” para “retorno ao
67 normal” e solicita também que tenha abertura para análise de casos
68 excepcionais, como doenças, por exemplo. Prof. Mantelatto lembra que as
69 excepcionalidades já estão previstas no ACT e esclarece que está bem claro
70 iniciar a compensação das horas apenas no retorno às atividades presenciais.
71 Quanto ao item 3 - Esclarecimento sobre o segundo comunicado do GT
72 PRAA, Sr. Reinaldo afirma que parte do assunto já foi esclarecida e o que
73 preocupa realmente é a possibilidade que a medida pode abrir quanto ao
74 retorno precipitado às atividades presenciais, ponto 3 do referido comunicado,
75 e se preocupa devido a postura de alguns dirigentes. Prof. Mantelatto
76 apresenta sua visão pessoal baseada no que tem lido sobre as estatísticas e
77 informes oficiais do Governo do Estado e da Reitoria, e que o cenário ainda
78 não é favorável à normalidade das atividades presenciais, e lembra que os
79 servidores devem seguir as diretrizes oficiais da Reitoria, esclarecendo que
80 qualquer dúvida neste caso deve ser direcionada diretamente ao GT PRAA ou
81 Reitoria. Seguindo-se ao Item 4 - Acordo Coletivo, solicitação para elaborar
82 calendário de reuniões técnicas para debater pontos para a renovação, Prof.
83 Mantelatto lembra que o ACT termina em 30.09.2020, que há necessidade de
84 se programar para haver tempo hábil das discussões, redação do texto e
85 assinaturas Solicita ao SINTUSP que traga as propostas de sugestões à
86 COPERT até o dia 14.08.2020, aproveitando a realização da Assembleia,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

87 para que a Administração tenha tempo de analisar tecnicamente as questões
88 e até 20.09.2020 possamos ter uma redação consolidada quanto ao termos
89 do novo ACT. Sr. David concorda e informa que a COPERT está disponível
90 para realização de reuniões técnicas, mas para isso precisa receber
91 previamente as propostas do Sindicato. Sr. Luis informa que já existem
92 demandas pendentes e Prof. Mantelatto solicita que sejam devidamente
93 atualizadas e apresentadas à Comissão. Sra. Neli pede atenção aos
94 problemas relacionados à saúde dos servidores, principalmente quanto ao
95 serviço de fisioterapia. Lembra do atendimento especializado que havia no
96 HU e com o tempo foi desativado, restando apenas um pequeno Centro de
97 Atendimento no CEPEUSP em condições precárias com apenas 1 profissional
98 técnico de enfermagem e, por isso, solicita especial atenção para que a
99 administração retorne com este serviço bem como com atendimento na área
100 de psiquiatria, onde informa que não há disponibilidade de profissional para
101 atendimentos dos servidores. Prof. Mantelatto solicita que as demandas
102 sejam formalizadas aos órgãos centrais para que sejam analisados. Em
103 continuidade, Item 5 - Reunião específica sobre o SESMT, solicitação de
104 agendamento, Prof. Mantelatto informa que conversou recentemente com o
105 Sr. Superintendente de Saúde, Prof. Margarido, e foi acordado que o
106 Sindicato formalize as demandas sobre o tema e envie diretamente à SAU,
107 com cópia para a COPERT. Sra. Rosane comenta que o Sindicato está em
108 contato com HU há meses solicitando agendamento de reunião para tratar de
109 várias questões e pede apoio da Comissão para intermediar a solicitação. Dr.
110 Salvador sugere que estas questões sejam encaminhadas de forma
111 sistemática e objetiva à Superintendência do HU, identificando os problemas
112 que podem ser resolvidos administrativamente pois muitas vezes podem ser
113 resolvidos sem a necessidade de realização de reunião. Sra. Neli registra
114 pedido de que a COPERT possa intermediar as solicitações do Sindicato ao
115 SESMT e ao HU, solicitando respostas ou agendamento de reunião. Prof.
116 Mantelatto entende que são demandas destinadas para órgãos diferentes e
117 por questões éticas solicita que seja seguida a orientação anterior para que o
118 Sindicato encaminhe as demandas ao órgão competente colocando a
119 COPERT em cópia, para acompanhamento do assunto. Quanto às questões
120 do HU, Prof. Mantelatto sugere a elaboração de um Ofício específico do
121 Sindicato com as demandas relatadas que deve ser direcionado à
122 Superintendência do Hospital. Sr. Luis pede a palavra e solicita explicação
123 quanto aos motivos de não ser possível a inclusão de cláusulas econômicas
124 no ACT, explica que a categoria solicita resposta por escrito em Ata sobre o
125 assunto. Dr. Omar informa que se trata de jurisprudência pacificada na
126 Orientação Jurisprudencial - OJ nº 5 da Seção de Dissídios Coletivos - SDC
127 do Tribunal Superior do Trabalho - TST. Prof. Mantelatto agradece a presença



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

128 de todos e encerra a reunião. Eu, Marcela Oliveira, _____,
129 Secretária, digitei a presente ata, abaixo assinada pelos participantes.

Prof. Dr. Fernando L. M. Mantelatto _____

Dr. Salvador Ferreira Silva _____

Sr. David Hosokawa Griman _____

Dr. Omar Hong Koh _____

Sra. Neli Maria Paschoarelli Wada _____

Sra. Rosane Meire Vieira dos Santos _____

Sra. Solange Conceição Lopes _____

Sr. Magno de Carvalho Costa _____

Sr. Reinaldo Santos Souza _____

Sr. Luis Ribeiro de Paula Junior _____